



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.610, DE 2009

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.610/2009, na forma da Emenda da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia, com emendas, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Bia Kicis, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Danilo Forte, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Lucas Vergilio, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Maria do Rosário, Nicoletti, Osires Damaso, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Alencar Santana, Alexandre Leite, Aiel Machado, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Bozzella, Capitão Alberto Neto, Caroline de Toni, Cássio Andrade, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Fábio Henrique, Fabio Reis, Franco Cartafina, Giovanni Cherini, Hugo Leal, Idilvan Alencar, Jones Moura, Joseildo Ramos, Kim Kataguirí, Lídice da Mata, Luis Miranda, Márcio Macêdo, Ney Leprevost, Orlando Silva, Pedro Lupion, Subtenente Gonzaga, Vicentinho Júnior e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.



Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

Apresentação: 27/12/2022 11:07:12.533 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 4610/2009

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221899230000>

